



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA AV. CASTELO BRANCO, Nº5 56, BAIRRO CENTRO, ONDE IRÁ FUNCIONAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO - PARÁ

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, em atendimento ao memorando nº015/2023-GAB/PMMR, do Sra. Laura Vitoria Rabelo Oliveira, Secretário de Saúde, devidamente justificado pela necessidade de prover um local adequado para o funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO - PARÁ, e considerando que, tal órgão não tem prédio próprio para o funcionamento. Assim, a necessidade de locação é de suma importância, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante **AUTORIZAÇÃO** do Sr(a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA AV. CASTELO BRANCO, Nº5 56, BAIRRO CENTRO, ONDE IRÁ FUNCIONAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO - PARÁ .**

CONTRATADO:ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA, CPF 091.749.312-53, com sede na CASTELO BARNCO S/N, CENTRO, Mãe do Rio -PA, CEP 68675-000, com valor Global de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque seu bem atende ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista, além de apresentar, o preço, estando o mesmo a baixo do preço máximo de avaliação conforme o que consta na laudo de avaliação locatícia realizada pelo setor responsável do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação do prestador supramencionado e o preço médio, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta como vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia prévia avaliação locatícia realizada pelo setor responsável através do Sr. Paulo Kelvi Costa Ramos, arquiteto urbanista CAU-PA nº A266136-5, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Janeiro de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente